



Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018.

Ref.: Assembleia Geral de Cotistas do TMJ IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA – CNPJ/MF nº 13.594.673/0001-69 (“FUNDO”) – Transferência de administração fiduciária e outras deliberações.

Prezado(a) Cotista,

Em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Instrução nº 555 da Comissão de Valores Mobiliários, convidamos V.Sa. a se reunir em Assembleia Geral de Cotistas à Rua Teófilo Otoni, nº 82, 17º e 18º andares, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, a realizar-se no próximo dia **07 de maio de 2018**, às 10:00 horas, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia:

- 1) Transferência da prestação dos serviços de administração fiduciária do FUNDO para RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.;
- 2) Caso a deliberação disposta no item 2 acima seja aprovada, definição das premissas, trâmites operacionais e condições que irão parametrizar o referido processo de transferência;
- 3) Caso a deliberação disposta no item 2 acima seja aprovada, realização de alterações no Regulamento do FUNDO, as quais deverão ser promovidas para adaptá-lo à transferência supramencionada, especialmente quanto aos pontos abaixo listados:
 - a) Substituição do atual administrador do FUNDO pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.;
 - b) Manutenção do atual prestador dos serviços de gestão do FUNDO;
 - c) Substituição do atual prestador dos serviços de controladoria ativa e passiva do FUNDO pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.;



- d) Manutenção do atual prestador dos serviços de custódia e tesouraria do FUNDO;
 - e) Manutenção do atual prestador de serviços de auditoria do FUNDO; e
 - f) Adaptação do Regulamento do FUNDO ao padrão da RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- 4) Consolidação do inteiro teor do regulamento do FUNDO, sendo certo que o novo Regulamento será de inteira responsabilidade da RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inclusive, perante os cotistas do FUNDO e órgãos fiscalizadores e regulamentadores.

Atenciosamente,

BRIDGE ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.